



Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 31/CASA MILITAR/2016

Designar servidor para o acompanhamento e fiscalização de Contrato da Casa Militar do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas por Lei e considerando o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e o artigo 102 do Decreto Estadual nº 7.217/06, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas, para responder pelo acompanhamento e fiscalização de contrato:

CONTRATO CREDOR	FISCAL	SUPLENTE
011/2016 MOURA & BOTELHO SILVEIRA LTDA	Eliane de Arruda Carvalho	Elisângela Rocha Dastsch

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: df1b2d90

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar